



1 Às nove horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**
4 **CHAVES, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA, ANTÔNIO JOSÉ, SÉRGIO LEÃO**; ausência
5 justificada do Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**; presença da Procuradora do Ministério Público
6 de Contas junto ao TCM-PA, **MARIA REGINA CUNHA**, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal
7 de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24
8 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que
9 assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos*
10 *neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocado o Auditor
11 Alexandre Cunha e a Auditora Adriana Oliveira para apresentarem proposta de Decisão, nos termos
12 do inciso II, Artigo 72 do RI/TCM/Pa. Houve votação e aprovação da Ata da Sessão nº 073/14 e nº
13 074/14. **LEITURA DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA:** O Secretário Geral do TCM/PA, Sr.
14 Robson Figueiredo do Carmo, proferiu a seguinte leitura em Plenário: "*PROCESSO Nº 201500389-00. O*
15 *Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Sr. Alberto Pimentel Garuzzi, encaminhou a esta Corte,*
16 *cópia do Decreto Legislativo nº 004, de 05.12.14, que rejeitou as contas do Executivo Municipal, de*
17 *responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares de Lima, referentes ao exercício financeiro de 2006. O TCM, pela*
18 *Resolução nº 10.591, de 13.09.2012, sugeriu a não aprovação das referidas contas. PROCESSO Nº*
19 *201500390-00. O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Sr. Alberto Pimentel Garuzzi,*
20 *encaminhou a esta Corte, cópias do Decreto Legislativo nº 003, de 05.12.2014, que rejeitou as contas do*
21 *Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares de Lima, referentes ao exercício financeiro*
22 *de 2005. O TCM, pela Resolução nº 9.894, de 28.10.2010, sugeriu a não aprovação das referidas contas.*
23 *PROCESSO Nº 201421082-00. O Presidente da Câmara Municipal de Moju, Sr. Durval Pantoja da Rocha,*
24 *encaminhou a esta Corte, cópias do Decreto Legislativo nº 006, de 14.11.14, que rejeitou as contas do*
25 *Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. José Martins Cardoso Filho, referentes ao exercício financeiro*
26 *de 2004. O TCM, pelas Resoluções nºs 8.916, de 14.02.2008, 10.724, de 29.01.2013, (Recurso de Revisão),*
27 *sugeriu a não aprovação das referidas contas.*" Em sequência, apresentada a **PAUTA DE**
28 **JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos. **Processo nº 190012005-**
29 **00; Prefeitura Municipal de Bujaru; Prestação de Contas - 2005; Responsável: Emanuel**
30 **Nazareno de Souza Muniz; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
31 **Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.**
32 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
33 manifestou-se pela emissão de parecer prévio favorável a aprovação das contas, com ressalva. A
34 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
35 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio
36 favorável a aprovação das contas (Resolução nº 11.727). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
37 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 220012004-00;**
38 **Prefeitura Municipal de Capanema; Prestação de Contas - 2004; Responsável: Jorge Netto da**
39 **Costa; Instrução: Auditor Alexandre Cunha e 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria**
40 **Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de**
41 **23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento



42 dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio contrário a aprovação das contas. A
43 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**: "*pela emissão de*
44 *parecer prévio contrário a aprovação das contas, recolhimentos e encaminhamento de cópia dos autos à*
45 *Procuradoria Municipal*. Em seguida, a Conselheira Mara Lúcia pediu VISTA dos autos. Presidência do
46 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 580022005-00; Câmara Municipal de Portel;**
47 **Prestação de Contas - 2005; Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa; Instrução: 5ª**
48 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel**
49 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
50 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
51 contas, com aplicação de multa. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
52 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
53 aprovação das contas (Acórdão nº 26.141). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
54 **540022013-00; Câmara Municipal de Ourém; Prestação de Contas - 2013; Responsável: Frank**
55 **Nazaré da Silva Pereira; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
56 **Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.**
57 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
58 manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira
59 Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
60 decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.142). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
61 **Processo nº 194072005-00; Fundo Municipal de Educação de Bujaru; Prestação de Contas -**
62 **2005; Responsável: Sandra Helena Assunção Cordeiro; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério**
63 **Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no**
64 **DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
65 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada
66 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
67 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.143). Presidência do
68 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 164162007-00; FUNDEB de Bonito; Prestação de**
69 **Contas - 2007; Responsável: Jamil Assad Neto; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público:**
70 **Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº**
71 **32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
72 posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em**
73 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
74 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.144). Presidência do
75 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
76 **Processo nº 320082009-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu;**
77 **Prestação de Contas - 2009; Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira; Instrução: 1ª**
78 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;**
79 **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
80 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas, com
81 ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A



82 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas,
83 com ressalva (Acórdão nº 26.145). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião
84 da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 146062009-00; Agência Distrital de**
85 **Mosqueiro**; Prestação de Contas - 2009; Responsável: Ivan José dos Santos; Instrução: 1ª
86 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio
87 Leão; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
88 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
89 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
90 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
91 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento e
92 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.146). Presidência
93 do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
94 **Processo nº 424252009-00; Fundação Casa da Cultura de Marabá**; Prestação de Contas -
95 2009; Responsável: Noé Carlos Barbosa Von Atzingen; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério
96 Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE**
97 **nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
98 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento
99 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. A
100 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
101 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento e o encaminhamento de
102 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.147). Presidência do Conselheiro
103 Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**
104 **201403892-00; Prefeitura Municipal de Parauapebas**; Outros - 2014 – Consulta sobre
105 aplicação e Natureza Jurídica dos Recurso oriundo da CFEM; Interessado: Marcone José Santos da
106 Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.**
107 Retirado de pauta. **Processo nº 201400868-00; Câmara Municipal de Brejo Grande do**
108 **Araguaia**; Outros - 2014 – Consulta; Interessado: José Carlos Alves Ferreira; Relator: Conselheiro
109 José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Retirado de pauta. **Processo**
110 **nº 201410172-00; Câmara Municipal de Parauapebas**; Outros - 2014 – Consulta;
111 Interessado: Josinete Feitosa de Oliveira; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no**
112 **DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201203208-00; Associação**
113 **Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD**; Prestação de Contas do Convênio nº 011/2011,
114 de 06.12.2011, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém- 2012; Responsável:
115 Amaury de Sousa Filho; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
116 Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.**
117 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
118 manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira
119 Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
120 decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.148). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
121 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201219721-00;**



122 **Instituto Pia Nossa Senhora das Graças;** Prestação de Contas do Convênio nº 004/2011, de
123 16.12.2011, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém - 2012; Responsável:
124 Rossilene Araújo Guzzo; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
125 Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.**
126 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
127 manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira
128 Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**,
129 decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.149). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
130 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. Vencida a Conselheira Mara Lúcia
131 que aplicou ao Responsável multa no valor de R\$-600,00 (seiscentos reais), com base no Art. 120-B,
132 § 1º, do RI/TCM/PA, vigente à época, pela remessa intempestiva da prestação de contas. **Processo**
133 **nº 201117758-00; Fundação Cultura do Município de Belém;** Prestação de Contas do Termo
134 de Compromisso nº 011/2011 - FUMBEL - 2011; Responsável: Bruno Assis de Souza Filho;
135 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relatora:
136 Auditora convocada para apresentar proposta de Decisão: Adriana Oliveira (Conselheiro Cezar
137 Colares); **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
138 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
139 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Auditora apresentou sua proposta de Decisão,
140 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
141 **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas, com ressalva (Acórdão nº 26.150). Presidência
142 do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
143 **Processo nº 201207157-00; Fundação Cultura do Município de Belém;** Prestação de Contas
144 do Termo de Compromisso nº 014/2011 - FUMBEL - 2012; Responsável: Leila Albuquerque Cantão;
145 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relatora:
146 Auditora convocada para apresentar proposta de Decisão: Adriana Oliveira (Conselheiro Cezar
147 Colares); **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
148 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
149 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Auditora apresentou sua proposta de Decisão,
150 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
151 **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.151). Presidência do Conselheiro
152 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**
153 **201218465-00; Fundação Cultura do Município de Belém;** Prestação de Contas do Termo de
154 Compromisso nº 0308/2012 - FUMBEL - 2012; Responsável: Maria Cruz dos Santos; Instrução: 2ª
155 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relatora: Auditora convocada
156 para apresentar proposta de Decisão: Adriana Oliveira (Conselheiro Cezar Colares); **Publicado no**
157 **DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
158 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi
159 colocada **em discussão**. A Auditora apresentou sua proposta de Decisão, ratificada pelo
160 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
161 aprovação das contas, com ressalva (Acórdão nº 26.152). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.



162 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201318333-00;**
163 **Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC;** Aposentadoria – Portaria nº
164 **112/2013, de 29.10.2013;** Interessada: Maria do Perpétuo Socorro de Sousa; Ministério Público:
165 **Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº**
166 **32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
167 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
168 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
169 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.153). Presidência do
170 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
171 **Processo nº 200816629-00; Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião**
172 **da Boa Vista;** Aposentadoria – Portaria nº 022/2013, de 12.06.2013; Interessado: Valentim Leal de
173 **Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel**
174 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
175 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
176 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
177 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
178 26.154). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
179 Aloísio Chaves. **Processo nº 201113810-00; IPAMB/PMB;** Aposentadoria – Portaria nº 1673/13,
180 **de 25.11.2013;** Interessado: Maria da Conceição Nery; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
181 **da Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.814, de**
182 **23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
183 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O
184 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
185 **unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.155). Presidência do Conselheiro Cezar
186 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**
187 **201218199-00; IPAMB/PMB;** Aposentadoria – Portaria nº 1166/14, de 30.07.2014; Interessado:
188 **Maria de Belém Queiroz Rua; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:**
189 **Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo
190 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
191 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
192 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do
193 Ato (Acórdão nº 26.156). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
194 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201218202-00; IPAMB/PMB;**
195 **Aposentadoria – Portaria nº 1447/12, de 22.10.2012;** Interessado: Marco Aurélio Valle de Moraes;
196 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;**
197 **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
198 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
199 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a
200 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.157).
201 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio



202 Chaves. **Processo nº 201220098-00; IPAMB/PMB;** Aposentadoria – Portaria nº 1075/14, de
203 16.07.2014; Interessado: Delzuita Freire Nóia; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da
204 Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.814, de
205 23.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
206 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O
207 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
208 **unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.158). Presidência do Conselheiro Cezar
209 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**
210 **201300139-00; IPAMB/PMB;** Aposentadoria – Portaria nº 1664/12, de 07.12.2012; Interessado:
211 Manoel Altevira Santana; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro
212 Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015. Cumprindo dispositivo
213 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
214 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
215 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
216 (Acórdão nº 26.159). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,
217 do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201109812-00; Prefeitura Municipal de Rondon**
218 **do Pará;** Diária – Lei Municipal nº 630/2011, que fixa as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito;
219 Interessado: Cláudio Pereira Nogueira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
220 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015. Cumprindo dispositivo
221 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastro do
222 Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
223 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastro do Ato (Resolução nº 11.728).
224 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio
225 Chaves. **Processo nº 201403879-00; Câmara Municipal de Maracanã;** Diária – Resolução nº
226 002/2013, que fixa as Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal; Interessado: José
227 Augusto da Silva Casseb; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro
228 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o
229 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastro do Ato. A
230 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou
231 a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastro do Ato (Resolução nº 11.729).
232 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio
233 Chaves. **Processo nº 201219632-00; Câmara Municipal de Mocajuba;** Subsídio – Resolução nº
234 003/2012, que fixa os Subsídios dos Vereadores para o quadriênio de 2013/2016; Interessado: Ednilton
235 Domingos Almeida Braga; Ministério Público: Procuradora - Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator:
236 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015. Retirado de pauta.
237 **Processo nº 201305117-00; Câmara Municipal de Terra Alta;** Diária – Resolução nº 001/2013,
238 que fixa as Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal; Interessada: Maria Eliete Matos da
239 Silva; Ministério Público: Procuradora - Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
240 Lavareda; Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o
241 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastro do Ato. A
242 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou



242 a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastro do Ato (Resolução nº 11.730).
243 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio
244 Chaves. **Processo nº 201406209-00; Câmara Municipal de Cametá;** Subsídio – Resolução nº
245 001/2014, que altera a Resolução nº 004/2012 (fixação de Subsídios dos Vereadores para a Legislatura
246 2013/2016); Interessado: Kledison Heradito A. Teles; Ministério Público: Procuradora Maria Reina da
247 Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo
248 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo
249 cadastro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
250 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastro do Ato (Resolução
251 nº 11.731). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
252 Aloísio Chaves. **Processo nº 201114142-00; Câmara Municipal de Magalhães Barata;** Subsídio –
253 Resolução nº 002/2014, que fixa Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal. Subsídios dos
254 Vereadores; Interessado: Irinaldo Amaral Santa Brígida; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth
255 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.**
256 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
257 manifestou-se pelo cadastro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
258 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
259 cadastro do Ato (Resolução nº 11.732). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por
260 ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. Convocados os
261 Auditores, Alexandre Cunha e Adriana Oliveira para composição de quorum neste processo. **Processo nº**
262 **201407106-00; FNDE de Brasília;** Outros – Representação sobre possíveis irregularidades praticadas
263 no Município de Redenção; Responsável: Vander Oliveira Borges; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo;
264 **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Retirado de Pauta. **Processo nº 140082007-00;**
265 **Secretaria Municipal de Educação de Belém/SEMEC;** Reabertura de instrução (Prestação de Contas
266 de 2007); Responsável: Therezinha Moraes Gueiros; Instrução: Alcimar Lobato/ 3ª Controladoria;
267 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.814, de 23.01.2015.** Cumprindo
268 dispositivo regimental, a Conselheira Relatora solicitou a reabertura da instrução processual. A
269 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela reabertura da instrução,
270 nos termos solicitados pela Conselheira Relatora. (Resolução nº 11.733). Presidência do Conselheiro
271 Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **MATÉRIA**
272 **ADMINISTRATIVADISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e**
273 **MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às onze horas e doze
274 minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
275 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em vinte e sete de janeiro de
276 dois mil e quinze.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão